

Id:05D4ED6AC0506025

Id:10EF192DACA060B7



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 004.010/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

RATIFICAÇÃO

**Aldimar de Sousa Dias, Prefeito do Município de Eliseu Martins, Estado do Piauí, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,**

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Banda MARCELO E RAIANE, para a realização de show, durante comemoração aos festejos do padroeiro do município "São Bartolomeu", que se realizará em praça pública no dia 21 de Agosto de 2022, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da empresa (MERCÉLO E RAIANE) CARLA W BRILHANTE FAÇARRA EIRELI, CNPJ nº 33.457.739/0001-86, representante exclusiva dos artistas, cujo pagamento far-se-á em parcelas, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público e cronograma de desembolso.

Eliseu Martins, 08 de Agosto de 2022.

Aldimar de Sousa Dias  
 Prefeito Municipal

Id:0471A7F262C6607F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 06.554.315/0001-67  
 Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1246/2022 – 16 DE AGOSTO DE 2022

*DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NO DIA QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica Municipal de Castelo do Piauí,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado feriado municipal, o dia 13 de setembro, data de emancipação política de Castelo do Piauí, conforme prevê o artigo 4º. §1º da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, alterado pela Ementa nº 01 de 04 de maio de 1998.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA  
 PREFEITO MUNICIPAL

gabinete@castelodopiauui.pi.gov.br



PREFEITURA MUN.DE ELISBAO VELOSO  
 Praça José Martins,41-Vermelha  
 06.554.844/0001-60 Exercício: 2022

DECRETO Nº 816001 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.764

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 346.734,28 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1024	12.361.0217.2039.0000		Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação	68.030,18		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1	500 00
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	09	01	FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB			
1025	12.361.0217.2051.0000		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	68.030,18		
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1	540 01
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000		Não se aplica			
02	10	00	SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1023	28.846.0202.0002.0000		Contribuição para o PASEP	2.106,72		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 1	704 05
	704		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
	999 000		Não se aplica			
1022	17.605.0222.1018.0000		Perfuração e Instalação de Poços	208.567,20		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1	704 05
	704		Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			
	999 000		Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
283	12.361.0201.2038.0000		Conservação e Reforma de Unidades Escolares	-136.060,36		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1	570 01
	570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000		Não se aplica			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
754	10.512.0222.1139.0000		Implantação do Sistema de Saneamento Básico	-210.673,92		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1	631 02
	631		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa			
	999 000		Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 816001 , DE 16 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.764

Elesbão Veloso, 16 de agosto de 2022

Rafael Malta Barbosa  
 CPF: 024.065.403-08  
 Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Deuilton Soares Absolon  
 CPF:802.346.743-34  
 Chefe de Gabinete